



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 006/2012

Referente à Resolução **CIB/AM** nº 068/2012, de 2.5.2012, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 9.5.2012, página 7.

Na Resolução onde se lê:

CONSIDERANDO que o Projeto de Compensação das Especificidades Regionais para o município de Nhamundá/AM está de acordo com a Portaria nº 579/2010, de 21.10.2010, e define o incentivo financeiro no valor/ano de R\$ 40.887,60 (Quarenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);

Leia-se:

CONSENSUAR que o Projeto de Compensação das Especificidades Regionais para o município de Nhamundá/AM está de acordo com a Portaria nº 161/2011, de 27.4.2011, e define o incentivo financeiro no valor/ano de R\$ 60.274,68 (Sessenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

Manaus, 23 de maio de 2012.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

